PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

Nome:.....................................................................................

RG:.........................................................................................

CPF:.......................................................................................

Profissão:...............................................................................

Endereço:...............................................................................

Bairro:.....................................................................................

CEP:.......................................................................................

Cidade:...................................................................................

Estado:...................................................................................

**OUTORGADO:** (Santa Maria & Pogorelsky Adv. Associados – CNPJ 21196347/0001-21, pessoa jurídica também nomeada como procuradora com poderes para levantar alvarás, receber e dar quitação) FILIPE DIFFINI SANTA MARIA, OABRS 58.605, com escritório na Av. Carlos Gomes, 777/1504, CEP 90480-003, Porto Alegre, RS.

PODERES:

**PODERES**: o outorgante constitui os outorgados como seus procuradores, conferindo-lhe os poderes das cláusulas *ad juditia et ad extra*, mais os especiais de transigir, desistir, reconvir, contestar, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber quantias, dar quitação, levantar alvarás, substabelecer, representar perante qualquer repartição, autarquia, ou órgão federal, estadual ou municipal, firmar qualquer compromisso, requerer certidões perante o CREA-RS, aderir às disposições do SAERGS e, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato para atuar na aquisição dos direitos individuais no processo 5033848-61.2012.4.04.7100 movido na Justiça Federal de Porto Alegre em face do CREA-RS para a finalidade de recebimento de anuidades no período de 2007 a 2011. Está ciente o outorgante de que haverá desconto de honorários de 20% (caso não seja sócio) ou 10% (caso seja sócio em dia do SAERGS antes da ação de cobrança).

Porto Alegre, ......... de ................................. de 2024.

……………………………………………………………….

Assinatura